



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.460

De 29 de abril de 2015

Autógrafo nº 082/15 – Projeto de Lei nº 053/15

Autoria: Vereador Roberval Fraiz

**Denomina Avenida Arcílio Antônio Mascia
via pública da cidade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de abril de 2015,
promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada Avenida Arcílio Antônio
Mascia a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “D”, do
loteamento denominado Jardim Boa Vista II, com início na Rua “5” e término
na divisa de propriedade da VEPAR – Empreendimentos e Participações Ltda.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do
mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).**


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Sexta-Feira, 01/maio/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.639.